

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para o fornecimento de pneus e prestação de serviços de alinhamento e balanceamento, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis-TO.

ESPECIFICAÇÃO: a especificação detalhada do objeto constará no “item 5” deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa garantir a manutenção adequada dos veículos da frota municipal, proporcionando segurança, eficiência e durabilidade da frota. O fornecimento de pneus e a prestação dos serviços de alinhamento e balanceamento são indispensáveis para preservar a segurança e eficiência no transporte utilizado em atividades administrativas e operacionais, como saúde, educação, assistência social e obras públicas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um registro de preços que possibilite a aquisição de pneus e a contratação dos serviços de alinhamento e balanceamento de forma eficiente, atendendo às necessidades específicas da frota municipal. O registro de preços permitirá uma gestão econômica e ágil, garantindo a disponibilidade dos itens e serviços conforme a demanda, sem a necessidade de múltiplos processos licitatórios.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório de Pregão, com fundamento na hipótese do art. 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O critério de julgamento adotado deverá ser o de MENOR PREÇO POR ITEM.

A escolha da modalidade pregão no presente processo licitatório, se deu em razão de versar sobre serviços comuns, com padrões de desempenho e qualidade que estão



CPM

objetivamente definidos no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, ou seja, sem alternativas técnicas de desempenho dependentes de tecnologia sofisticada.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a adquirir a integralidade dos itens registrados, a aquisição dependerá da conveniência e oportunidade da Administração, considerando as necessidades específicas de cada momento e os recursos disponíveis.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante, quantitativo do objeto e o valor estimado da contratação, constam na planilha abaixo:

PNEUS - PREFEITURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI. MEDIDA	V. MEDIO	V. TOTAL
1	HONDA BIZ 125 ES PNEU DIANTEIRO 60/100-17 PREF.	3	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	CHEVROLET SPIN 1.8L MT LT PNEU DIANTEIRO 195/65 -16 PREF.	4	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	JEEP COMMANDER LIM PNEU DIANTEIRO 225/60-18 PREF.	6	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	HONDA BIZ 125 ES PNEU TRASEIRO 80/100-17 PREF.	3	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	CHEVROLET SPIN 1.8L MT LT PNEU TRASEIRO 195/65 - 16 PREF.	4	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	JEEP COMMANDER LIM PNEU TRASEIRO 225/60-18 PREF.	6	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	TRATOR MASSEY FERGUSON PNEU DIANTEIRO 18.4/30 AGRIC.	2	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	VW/6.160 DRC 4X2 CAMINHÃO PNEU DIANTEIRO 275/80-22.5 AGRIC.	6	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	IVECO / TECTOR 240E28 CAÇAMBA PNEU DIANTEIRO 275/80-22.5 AGRIC.	6	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	TRATOR - NEW HOLLAND TT4030 PNEU DIANTEIRO 12.4-24 AGRIC.	4	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	TRATOR - NEW HOLLAND 7630 PNEU DIANTEIRO 14.9-28 AGRIC.	4	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	TRATOR - NEW HOLLAND TT 75 4x4 PNEU DIANTEIRO 12.4-24 AGRIC.	4	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	TRATOR YANMAR SOLIS 90RX 4X4 PNEU DIANTEIRO 12.4-24 AGRIC.	4	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	TRATOR VALMET 68 PNEU DIANTEIRO 750/16 AGRIC.	4	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	VW/6.160 DRC 4X2 CAMINHÃO PNEU TRASEIRO 275/80-22.5 AGRIC.	8	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Assinado



16	IVECO / TECTOR 240E28 CAÇAMBA PNEU TRASEIRO 275/80-22.5 AGRIC.	8	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	TRATOR - NEW HOLLAND TT4030 PNEU TRASEIRO 18.4-30 AGRIC.	4	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	TRATOR - NEW HOLLAND 7630 PNEU TRASEIRO 23.1-30 AGRIC.	4	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	TRATOR - NEW HOLLAND TT 75 4x4 PNEU TRASEIRO 18.4-30 AGRIC.	4	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	TRATOR YANMAR SOLIS 90RX 4X4 PNEU TRASEIRO 18.4-30 AGRIC.	4	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	TRATOR VALMET 68 PNEU TRASEIRO 14.00-24 AGRIC.	4	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	TRATOR MASSEY FERGUSON PNEU TRASEIRO 12.4/24 AGRIC	2	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	HONDA / NXR150 BROS ES PNEU DIANTEIRO 90/90-19 INFRA	3	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	CAMINHÃO CAÇAMBA PAC 2729 MERCEDES ATRON 2729 PNEU DIANTEIRO 275/80-22.5 INFRA	6	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	CAMINHÃO VW 24.220 EURO 3 WORKER PNEU DIANTEIRO 275/80-22.5 INFRA	6	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	VW/17 . 230CRM 4X2 4P PNEU DIANTEIRO 275/80-22.5 INFRA	6	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	CAMINHÃO IVECO TECTOR 170E21 PNEU DIANTEIRO 275/80-22.5 INFRA	6	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	PATROL - CATERPILLA 120K PNEU DIANTEIRO 14-00/24 INFRA	4	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	CARREGADEIRA SMODEL0LW300KV -XCMG PNEU DIANTEIRO 17-5/25 INFRA	4	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	CARREGADEIRA SMODEL0LW300KV -XCMG PNEU DIANTEIRO 17-5/25 INFRA	4	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG PNEU DIANTEIRO 17-5/25 INFRA	4	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	XCMG XT870BR-I - XCMG PNEU DIANTEIRO 1216.5 INFRA	4	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	HONDA / NXR150 BROS ES PNEU TRASEIRO 110/80-17 INFRA	3	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	CAMINHÃO CAÇAMBA PAC 2729 MERCEDES ATRON 2729 PNEU TRASEIRO 275/80-22.5 INFRA	6	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	CAMINHÃO VW 24.220 EURO 3 WORKER PNEU TRASEIRO 1000.20 INFRA	8	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	VW/17 . 230CRM 4X2 4P PNEU TRASEIRO 275/80-22.5 INFRA	6	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	CAMINHÃO IVECO TECTOR 170E21 PNEU TRASEIRO 275/80-22.5 INFRA	6	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	PATROL - CATERPILLA 120K PNEU TRASEIRO 14-00/24 INFRA	6	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	CARREGADEIRA SMODEL0LW300KV -XCMG PNEU TRASEIRO 17-5/25 INFRA	2	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	CARREGADEIRA SMODEL0LW300KV -XCMG PNEU TRASEIRO 17-5/25 INFRA	2	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG PNEU TRASEIRO 17-5/25 INFRA	2	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	XCMG XT870BR-I - XCMG PNEU TRASEIRO 19.5/24 INFRA	2	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	VALVULA PNEU R16	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00

[Handwritten signature]





44	VALVULA PNEU R22.5	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	VALVULA PNEU R17	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	VALVULA PNEU R17.5	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	CAMARA DE AR 1000 R20	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	CAMARA DE AR 900 R20	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	CAMARA DE AR 17/5 R 25	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	CAMARA DE AR 12.5.80 R 18	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	CAMARA DE AR 14.9 R 24	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	CAMARA DE AR 750-R 16	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	CAMARA DE AR 12.4 R 24	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	CAMARA DE AR 18.4 R 30	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55	CAMARA DE AR 700 R 16	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56	CAMARA DE AR 14.9 R 28	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	CAMARA DE AR 23.1 R 30	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58	CAMARA DE AR 19.5 R 24	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
59	FITÃO 1000 R 20	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	FITÃO 900 R 20	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL:					R\$ 0,00

SERVIÇO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CANGAGEM - PREFEITURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI. MEDIDA	V. MEDIO	V. TOTAL
1	ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CANGAGEM DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE	30	SERVIÇO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CANGAGEM DE VEÍCULO DE MÉDIO PORTE	30	SERVIÇO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CANGAGEM DE VEÍCULO PESADOS	30	SERVIÇO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL:					R\$ 0,00

PNEUS - EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI. MEDIDA	V. MEDIO	V. TOTAL
1	MICROONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L PNEU DIANTEIRO 215/75-17.5	6	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	VW NEOBUS MINI ESC PNEU DIANTEIRO 215/75-17.5	6	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO PNEU DIANTEIRO 215/75-17.5	6	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	VW/NEOBUS MINI ESC PNEU DIANTEIRO 215/75-17.5	6	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	VW 15.190 EOD ESCOLAR HD PNEU DIANTEIRO 275/80-22.5	6	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	MARCOPOLO VOLARE V8L ESC PNEU DIANTEIRO 215/75-17.5	6	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00

[Handwritten signature]





7	NISSAN FRONTIER ATK X4 PNEU DIANTEIRO 265/70-16	4	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	MICROONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L PNEU TRASEIRO 7.50-16	8	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	VW NEOBUS MINI ESC PNEU TRASEIRO 215/75	8	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO PNEU TRASEIRO 7.50-16	8	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	VW/NEOBUS MINI ESC PNEU TRASEIRO 215/75-17.5	8	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	VW 15.190 EOD ESCOLAR HD PNEU TRASEIRO 10.00-20	8	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	MARCOPOLO VOLARE V8L ESC PNEU TRASEIRO 215/75-17.5	8	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	NISSAN FRONTIER ATK X4 PNEU TRASEIRO 265/70-16	6	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	PEUGEOT PARTNER FURG PNEU DIANTEIRO 175/65-14	4	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	PEUGEOT PARTNER FURG PNEU TRASEIRO 175/65-14	4	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	VALVULA PNEU R16	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	VALVULA PNEU R17	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	VALVULA PNEU R15	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	VALVULA PNEU R14	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	VALVULA PNEU R13	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	VALVULA PNEU R18	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	VALVULA PNEU R17.5	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	VALVULA PNEU R22.5	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	VALVULA PNEU R14	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	FITÃO 1000 R20	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	FITÃO 900 R20	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	FITÃO R20	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	FITÃO R16	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL:				R\$ 0,00	R\$ 0,00

SERVIÇO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM – EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI. MEDIDA	V. MEDIO	V. TOTAL
1	ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS PEQUENO PORTE	30	SERVIÇO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS MÉDIO PORTE	30	SERVIÇO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS PESADOS	30	SERVIÇO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL:				R\$ 0,00	R\$ 0,00

Assinado





PNEUS - SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI. MEDIDA	V. MEDIO	V. TOTAL
1	VAN 415 - MERCEDES BENS SPRINTER PNEU DIANTEIRO 225/75-16	10	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	ONIX - CHEVROLET PNEU DIANTEIRO 175/70-14	10	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ PNEU DIANTEIRO 205/60-16	10	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	MISTSUBISHI L200 TRITON SPT GL PNEU DIANTEIRO 205/70-16	10	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	AMBULÂNCIA HILLUX TOYOTA PNEU DIANTEIRO 265/65-17	10	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	FIAT UNO MILLE WAY ECON PNEU DIANTEIRO 175/70-13	4	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	MISTSUBISHI L200 TRITON GL D PNEU DIANTEIRO 265/70-16	10	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	AMBULÂNCIA SAVEIRO - VOLKSWAGEN PNEU DIANTEIRO 185/70-14	10	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	FIAT TORO - FIAT PNEU DIANTEIRO 225/75-16	10	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	HONDA CG 125 FAN PNEU DIANTEIRO 90/90-18	3	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	YAMAHA XTZ 125K PNEU DIANTEIRO 90/90-18	3	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	HONDA CG150 START PNEU DIANTEIRO 110/90-17	3	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	HONDA NXR150 BROS ES PNEU DIANTEIRO 110/90-17	3	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	HONDA NXR150 BROS ES PNEU DIANTEIRO 110/90-17	3	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	SUZUKI INTRUDER 125 PNEU DIANTEIRO ARO18	3	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	SUZUKI INTRUDER 125 PNEU DIANTEIRO ARO18	3	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	AMBULÂNCIA HILLUX TOYOTA PNEU DIANTEIRO 265/65-17	10	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	VAN I/FORD TRANSIT 41 PNEU DIANTEIRO 225/75-16	10	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	VAN 415 - MERCEDES BENS SPRINTER PNEU TRASEIRO 225/75-16	10	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	ONIX - CHEVROLET PNEU TRASEIRO 175/70-14	10	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ PNEU TRASEIRO 205/60-16	10	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	MISTSUBISHI L200 TRITON SPT GL PNEU TRASEIRO 265/70-16	10	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	AMBULÂNCIA HILLUX TOYOTA PNEU TRASEIRO 265/65-17	10	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	FIAT UNO MILLE WAY ECON PNEU TRASEIRO 175/70-13	6	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	MISTSUBISHI L200 TRITON GL D PNEU TRASEIRO 265/70-16	10	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	AMBULÂNCIA SAVEIRO - VOLKSWAGEN PNEU TRASEIRO 185/70-14	10	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	FIAT TORO - FIAT PNEU TRASEIRO 225/75-16	10	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	HONDA CG 125 FAN PNEU TRASEIRO 90/90-18	2	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	YAMAHA XTZ 125K PNEU TRASEIRO 275/18-32	2	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	HONDA CG150 START PNEU TRASEIRO 90/90-19	2	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	HONDA NXR150 BROS ES PNEU TRASEIRO 90/90-19	2	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	HONDA NXR150 BROS ES PNEU TRASEIRO 90/90-19	2	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Handwritten signature





33	SUZUKI INTRUDER 125 PNEU TRASEIRO ARO18	2	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	SUZUKI INTRUDER 125 PNEU TRASEIRO ARO18	2	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	AMBULÂNCIA HILLUX TOYOTA PNEU TRASEIRO 265/65-17	10	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	VAN I/FORD TRANSIT 41 PNEU TRASEIRO 225/75-16	10	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	GM/S10 COLINA D PNEU DIANTEIRO 235/75-R15	10	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	GM/S10 COLINA D PNEU TRASEIRO 235/75-R15	10	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	VALVULA PNEU R16	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	VALVULA PNEU R17	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	VALVULA PNEU R15	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	VALVULA PNEU R14	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	VALVULA PNEU R13	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	VALVULA PNEU R18	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL:					R\$ 0,00

SERVIÇO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM - SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI. MEDIDA	V. MEDIO	V. TOTAL
1	ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM VEÍCULO PEQUENO PORTE	30	SERVIÇO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM VEÍCULO MÉDIO PORTE	30	SERVIÇO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL:					R\$ 0,00

PNEUS – MEIO AMBIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI. MEDIDA	V. MEDIO	V. TOTAL
1	CAM. COMPACTOR IVECO TECTOR 11-190 PNEU DIANTEIRO 235/75-17.5	4	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	CAMINHÃO COMPACTOR IVECO TECTOR PNEU DIANTEIRO 235/75-17.5	4	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	CAMINHÃO 15.190 - VOLKSWAGEN PNEU DIANTEIRO 1000-20	4	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	HONDA / NXR150 BROS ES PNEU DIANTEIRO 90/90-19	2	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	CG 125 FAN KS HONDA PNEU DIANTEIRO 80/100-	2	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	CAMINHÃO IVECO TECTOR 170E28 PNEU DIANTEIRO 275/80	4	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR-I - XCMG PNEU DIANTEIRO 1216.5	2	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	RETROESCAVADEIRA JCB PNEU DIANTEIRO 1216.5	2	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	CAM. COMPACTOR IVECO TECTOR 11-190 PNEU TRASEIRO 235/75-17.5	8	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	CAMINHÃO COMPACTOR IVECO TECTOR PNEU TRASEIRO 235/75-17.5	8	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Handwritten signature





11	CAMINHÃO 15.190 - VOLKSWAGEN PNEU TRASEIRO 1000-20	8	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	HONDA / NXR150 BROS ES PNEU TRASEIRO 110-90-17	2	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	CG 125 FAN KS HONDA PNEU TRASEIRO 90/90-18	2	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	CAMINHÃO IVECO TECTOR 170E28 PNEU TRASEIRO 275/80	6	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR-I - XCMG PNEU TRASEIRO 19.5-24	2	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	RETROESCAVADEIRA JCB PNEU TRASEIRO 19.5-24	2	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	VALVULA PNEU R16	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	VALVULA PNEU R22.5	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	VALVULA PNEU R17	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	VALVULA PNEU R17.5	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	CAMARA DE AR 1000 R20	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	CAMARA DE AR 900 R20	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	CAMARA DE AR 17/5 R 25	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	CAMARA DE AR 12.5.80 R18	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	CAMARA DE AR 14.9 R24	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	CAMARA DE AR 750-R 16	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	CAMARA DE AR 12.4 R 24	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	CAMARA DE AR 18.4 R 30	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	CAMARA DE AR 700 R 16	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	CAMARA DE AR 14.9 R28	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	CAMARA DE AR 23.1 R30	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	CAMARA DE AR 19.5 R24	20	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	FITÃO 1000 R 20	25	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	FITÃO 900 RV20	25	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				TOTAL:	R\$ 0,00

SERVIÇO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM – MEIO AMBIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI. MEDIDA	V. MEDIO	V. TOTAL
1	ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS PEQUENO PORTE	30	SERVIÇO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS MÉDIO PORTE	30	SERVIÇO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE VEÍCULOS PESADOS	30	SERVIÇO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				TOTAL:	R\$ 0,00

Handwritten signature





PNEUS – ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI. MEDIDA	V. MEDIO	V. TOTAL
1	RENAULT KWID ZEN 10MT PNEU DIANTEIRO 165/70-13	2	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	L200 TRITON SPO GL PNEU DIANTEIRO 265/70-16	4	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	FIAT CRONOS DRIVE 1.3AT PNEU DIANTEIRO 185/60-15	2	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	RENAULT KWID ZEN 10MT PNEU TRASEIRO 165/70-13	4	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	L200 TRITON SPO GL PNEU TRASEIRO 265/70-16	4	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	FIAT CRONOS DRIVE 1.3AT PNEU TRASEIRO 185/60-18	4	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	VALVULA PNEU R16	10	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	VALVULA PNEU R13	10	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	VALVULA PNEU R15	10	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	VALVULA PNEU R18	10	UNIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				TOTAL:	R\$ 0,00

SERVIÇO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM – ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNI. MEDIDA	V. MEDIO	V. TOTAL
1	ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM VEÍCULO PEQUENO PORTE	20	SERVIÇO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM VEÍCULO MÉDIO PORTE	20	SERVIÇO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				TOTAL:	R\$ 0,00

Os valores dos preços unitários foram obtidos por meio de pesquisa de preços realizadas no comércio local e no site Fonte de Preços, considerando a média de preços das cotações realizadas.

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO

A planilha da frota municipal foi inserida neste processo com o objetivo de demonstrar a necessidade da contratação, subsidiar a definição dos quantitativos estimados e comprovar a compatibilidade dos itens e/ou serviços a serem contratados com os veículos pertencentes ao Município. Sua apresentação contribui para o adequado planejamento da contratação, conferindo maior precisão às estimativas de consumo, transparência aos critérios adotados e observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL

ITEM	VEICULOS	PORTE	ANO	PLACA	RENAVAM	CHASSI	CNPJ	EXERCÍCIO	SITUAÇÃO
01	HONDA BIZ 125 ES	PEQUENO	2008	MWO3608	00953554430	9C2JA04208R056888	00237208000130	2023	ATIVO





02	CHEVROLET SPIN 1.8L MT LT	PEQUENO	2014	QKE8059	01036631300	9BGJB75Z0FB161987	00237206000130	2023	ATIVO
03	JEEP COMMANDER LIM	MÉDIO	2022	SCV9B13	01337826780	988671143NKN23912	00237206000130	2023	ATIVO
04	TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	MÉDIO	2026	TVE5C14	01492421569	8AJBA3CD4T7994930	323.701.641-15	2026	ATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
ITEM	VEICULOS	PORTE	ANO	PLACA	RENAVAM	CHASSI	CNPJ	EXERCÍCIO	SITUAÇÃO
01	GM/S10 COLINA D	MÉDIO	2005	MVV3956	00854351639	9BG138GC05C422747	00237206000130	2020	PARADO
02	VAN 415 - MERCEDES BENS SPRINTER	MÉDIO	2019	QKI2089	01180640281	8AC906633KE160802	11421097000122	2025	CONCERTO
03	ONIX - CHEVROLET	PEQUENO	2019	QKL8658	01177356780	9BGKL48U0KB122620	11421097000122	2025	ATIVO
04	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	PEQUENO	2019	QKL8598	01177354702	9BGJC7520KB179470	11421097000122	2020	ATIVO
05	MISTSUBISHI L200 TRITON SPT GL	MÉDIO	2018	QWA9047	01201899840	93XLJKL1TKCJ17789	00237206000130	2025	ATIVO
06	AMBULÂNCIA HILLUX TOYOTA	MÉDIO	2019	QKI4799	01177296281	8AJFAB8CBK2005357	11421097000122	2020	ATIVO
07	FIAT UNO MILLE WAY ECON SANITÁRIA	PEQUENO	2012	MWO4646	00343472368	9BD15844AC6619984	00237206000130	2020	ATIVO
08	MISTSUBISHI L200 TRITON GL D	MÉDIO	2018	QKI9783	01118786251	93XLNKB8TJCH31475	11421097000122	2023	ATIVO
09	AMBULÂNCIA SAVEIRO - VOLKSWAGEN	PEQUENO	2019	QKG4029	01177291220	9BWBK45U3KP037369	11421097000122	2023	ATIVO
10	FIAT TORO - FIAT	MÉDIO	2020	RSA2B70	01254398578	9882261N5MKD55229	27967465000172	2023	ATIVO
11	HONDA CG 125 FAN	PEQUENO	2006	MWD6317	00891552006	9C6KE094080036718	00237206000130	2021	ATIVO
12	YAMAHA XTZ 125K	PEQUENO	2008	MWY9279	00161253571	9C6KE094080036718	00237206000130	2021	ATIVO
13	HONDA CG150 START	PEQUENO	2014	OYC5663	01044538535	9C2KC1670FR004536	11421097000122	2021	ATIVO
14	HONDA NXR150 BROS ES	PEQUENO	2014	OYB3D72	01003865434	9C2KD0550ER215195	11421097000122	2021	ATIVO
15	HONDA NXR150 BROS ES	PEQUENO	2014	OYB3A12	01003862745	9C2KD0550ER215146	11421097000122	2021	ATIVO
16	SUZUKI INTRUDER 125	PEQUENO	2010	MXC0863	00218373325	9CDNF41AJAM234228	25053117000164	2021	ATIVO
17	SUZUKI INTRUDER 125	PEQUENO	2010	MXD5173	00223069000	9CDNF41AJAM232752	25053117000164	2021	ATIVO
18	AMBULÂNCIA HILLUX TOYOTA	MÉDIO	2024	SDNH16	01394872027	8AJDA8CBXR6059933	11421097000122	2024	ATIVO
19	VAN IFORD TRANSIT 410 B	MÉDIO	2024	QKK8H68	01419946274	WFOGTTBF4RU013796	11421097000122	2024	ATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
ITEM	VEICULOS	PORTE	ANO	PLACA	RENAVAM	CHASSI	CNPJ	EXERCÍCIO	SITUAÇÃO
01	MICROONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L	MÉDIO	2013	OLM-7515	00573124973	93PB54M10DC043464	00237206000130	2025	ATIVO
02	VW NEOBUS MINI ESC	MÉDIO	2021	QWE7F23	01234770323	9532M52P1MR104840	25053083000108	2023	ATIVO
03	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	MÉDIO	2013	OLL3397	00575664444	93PB58M1MDC044302	00237206000130	2025	ATIVO
04	VW/NEOBUS MINI ESC	MÉDIO	2021	QWE7A77	01234584759	9532M52P6MR104946	25.053.083/0001-08	2021	ATIVO
05	VW 15.190 EOD ESCOLAR HD	MÉDIO	2013	OLL3377	00575602929	9532E82W3DR305564	00.237.206/0001-30	2021	ATIVO
06	MARCOPOLO VOLARE V8L ESC	MÉDIO	2012	MXA2638	00460961314	93PB51G1MCC040793	00.237.206/0001-30	2025	ATIVO
07	NISSAN FRONTIER ATK X4	MÉDIO	2022	RSD8E42	01287954950	8ANBD33B2NL112846	33338353000155	2025	ATIVO
08	PEUGEOT PARTNER FURG	PEQUENO	2017	QKF5698	01117763240	8AEGCN6A8HG517200	11421097000122	2025	ATIVO
09	IVECO 15-210	MÉDIO	2026/27			93ZK61LFZV8720277		2026	ATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO									
ITEM	VEICULOS	PORTE	ANO	PLACA	RENAVAM	CHASSI	CNPJ	EXERCÍCIO	SITUAÇÃO
01	CAM. COMPACTOR IVECO TECTOR 11-190	GRANDE	2022	RTK7C40	01293065282	93ZA01BDZN8945819	00237206000130	2023	ATIVO
02	CAMINHÃO COMPACTOR IVECO TECTOR	GRANDE	2022	SGN5E15	01304358000	93ZA01BDZP8951641	00237206000130	2023	ATIVO
03	CAMINHÃO 15.190 - VOLKSWAGEN	GRANDE		S/N					ATIVO
04	HONDA / NXR150 BROS ES	PEQUENO	2014	OYB-3A72	01003859868	9C2KD0550ER215151	00237206000130	2024	ATIVO
05	CG 125 FAN KS HONDA	PEQUENO	2013	MWZ-7633	00540901520	9C2JC4110DR744148	00237206000130	2023	ATIVO
06	CAMINHÃO IVECO TECTOR 170E28	GRANDE	2016	QKG6732	01086236618	93ZA1RMH0G8930073	00237206000130	2023	ATIVO
07	RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR-I - XCMG	GRANDE							ATIVO
08	RETROESCAVADEIRA JCB	GRANDE							ATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
ITEM	VEICULOS	PORTE	ANO	PLACA	RENAVAM	CHASSI	CNPJ	EXERCÍCIO	SITUAÇÃO
01	RENAULT KWID ZEN 10MT	PEQUENO	2021	QWF3B62	01238692521	93YRBB006MJ476203	14587634000105	2023	ATIVO
02	L200 TRITON SPO GL	MÉDIO	2024	MWB8C69	01368895015	93XLJKL1TRCP77498	00930799000115	2023	ATIVO
03	FIAT CRONOS DRIVE 1.3AT	PEQUENO	2025	TGL3191	01422650445	8AP359AFTSU432247	14587634000105	2025	ATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA									
ITEM	VEICULOS	PORTE	ANO	PLACA	RENAVAM	CHASSI	CNPJ	EXERCÍCIO	SITUAÇÃO
01	VW/6.160 DRC 4X2 CAMINHÃO FECHADO	GRANDE	2019	QKM1647	01170157553	9535C3TC8KR910834	00930799000115	2023	ATIVO
02	IVECO / TECTOR 240E28 CAÇAMBA	GRANDE	2022	SDB6F34	0135205362	93ZE2HMH0P8957689	00237206000130	2023	ATIVO
03	TRATOR - NEW HOLLAND TT4030	GRANDE							ATIVO
04	TRATOR - NEW HOLLAND 7630	GRANDE							ATIVO

Handwritten signature





05	TRATOR - NEW HOLLAND TT 75 4x4	GRANDE								ATIVO
06	TRATOR YANMAR SOLIS 90RX 4X4	GRANDE								ATIVO
07	TRATOR MALMETI 68	GRANDE								ATIVO
08	TRATOR SOLIS 90	GRANDE								

SECRETARIA INFRAESTRUTURA/TRANSPORTE										
ITEM	VEICULOS	PORTE	ANO	PLACA	RENAVAM	CHASSI	CNPJ	EXERCÍCIO	SITUAÇÃO	
01	HONDA / NXR150 BROS ES	PEQUENA	2014	OYB3D52	01003857385	9C2KD0550ER329801	00237206000130	2024	ATIVO	
02	CAMINHÃO CAÇAMBA PAC 2729 MERCEDES ATRON 2729	GRANDE	2014	OYA3514	01135130717	9BM693388EB949233	00237206000130	2023	ATIVO	
03	CAMINHÃO VW 24.220 EURO 3 WORKER	GRANDE	2006	MWF9684	00901765805	9BW3782T66R623583	00237206000130	2023	ATIVO	
04	VW/17. 230CRM 4X2 4P	GRANDE	2019	QWC5912	01218461850	9536G8245KR916803	00237206000130	2023	ATIVO	
05	CAMINHÃO IVECO TECTOR 170E21	GRANDE	2023	SGN5D80	01304347947	93ZA01RF0P8951881	237206000130	2022	ATIVO	
06	PATROL - CATERPILLA 120K	GRANDE							ATIVO	
07	CARREGADEIRA SMODEL0LW300KV - XCMG	GRANDE							ATIVO	
08	CARREGADEIRA SMODEL0LW300KV - XCMG	GRANDE							ATIVO	
09	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG	GRANDE							ATIVO	
10	PATROL - XCMG	GRANDE							ATIVO	
11	XCMG XT870BR-I - XCMG	GRANDE							ATIVO	

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços propostos, enquadram-se aos valores praticados pelo mercado, bem como aos valores anteriormente praticados em outros contratos desta natureza.

7. JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permite que o orçamento da licitação seja mantido em sigilo, desde que haja justificativa adequada. Conforme o artigo 24:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

Na presente licitação, optou-se pelo orçamento sigiloso com o objetivo de obter a melhor proposta para a administração pública. A ausência do preço médio unitário visa aumentar a competitividade entre os licitantes, estimulando-os a oferecer propostas baseadas em seus próprios custos e eficiência operacional, ao invés de se alinharem a um valor pré-estabelecido.

Essa medida promove a livre concorrência, considerando que as empresas, sem parâmetros predefinidos, tendem a apresentar preços mais competitivos e condizentes com a realidade do mercado.



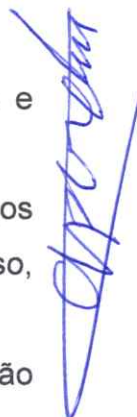
De acordo com o TCU, o sigilo do orçamento estimado é uma medida legítima que visa garantir a eficiência e a economicidade do processo licitatório, evitando que os licitantes utilizem o valor estimado como referência para inflacionar suas propostas (Acórdão nº 306/2013).

Assim, o Município de Augustinópolis-TO informa aos licitantes que o orçamento estimado para a contratação será disponibilizado inicialmente apenas aos órgãos de controle interno e externo. **O orçamento completo será tornado público imediatamente após o encerramento da licitação.** Antes disso, serão divulgados apenas os detalhes dos quantitativos e outras informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1.1. Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta para assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato;
- 8.1.2. Proporcionar todas as condições para que a licitante possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 8.1.3. Publicar o extrato da Ata e instrumento contratual, na forma da Lei;
- 8.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);
- 8.1.5. Efetuar o pagamento mensal devido pelo fornecimento efetivamente realizado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- 8.1.6. Emitir Nota de Empenho e Nota de Fornecimento, a medida da contratação;
- 8.1.7. Acompanhar e fiscalizar a contratação, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, atestar as notas fiscais e efetuar o pagamento;
- 8.1.8. Solicitar, durante a vigência da Ata de Registro de Preços/contrato, os serviços registrados, observando os quantitativos registrados, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da nota de empenho e Ordem de Fornecimento;
- 8.1.9. Prestar todas as informações necessárias com clareza à Contratada para a execução da contratação;
- 8.1.10. Comunicar, imediatamente, à Contratada as irregularidades verificadas na contratação





8.1.11. Recusar receber os produtos licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

8.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.2.1 Executar de acordo com a sua proposta, normas legais, edital e cláusulas contratuais/Ata de Registro de Preços, o fornecimento pactuado, assumindo inteira responsabilidade por eles;
- 8.2.2 Prestar à Administração todas as informações e dados por ela solicitados, desde que disponíveis e do conhecimento da fornecedora;
- 8.2.3 A Fornecedora deverá entregar os itens e serviços de acordo com a solicitação formalizada pelo setor requisitante;
- 8.2.4 Os itens e serviços a serem entregues deverão ser de 1ª qualidade, com qualidade que obedeça rigorosamente àquela descrita no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outra diversa daquele;
- 8.2.5 Efetuar a entrega dos itens e serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicado neste Termo de Referência, em estrita observância as especificações constantes nele, acompanhado do recibo de entrega e da nota fiscal, devendo ainda indicar detalhadamente o fabricante, a marca e o prazo de garantia;
- 8.2.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da entrega dos produtos de acordo com a Lei 14.133/2021;
- 8.2.7 Atender prontamente a quaisquer exigências da Prefeitura ou Secretaria solicitante, inerentes ao objeto do presente termo de referência;
- 8.2.8 Comunicar à Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.2.9 Os preços cotados devem incluir as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;
- 8.2.10 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante;
- 8.2.11 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do Contrato;
- 8.2.12 Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a



represente, integralmente, em todos os seus atos;

8.2.13 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato;

8.2.14 Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado do art. 125 da Lei Federal 14.133/2021.

9. DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA

9.1 Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Econômica

9.1.1 Contrato Social e Alterações posteriores;

9.1.2 Cartão do CNPJ ativo;

9.1.3 Documento de identificação (RG e CPG) dos sócios/ proprietários;

9.1.4 Certidões que comprovem regularidade para com a Fazenda Federal e Ativa, Estadual e Municipal da sede do proponente;

9.1.5 Regularidade Trabalhista – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

9.2 Qualificação Técnica

9.2.1 Atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

9.3 Qualificação econômico-financeira

9.3.1 Balanço patrimonial;

9.3.2 Falência e concordata.

10. REGIME E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O regime de execução será por meio de fornecimento mediante solicitação do órgão demandante.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal ou recibo de entrega quando for caso, contendo a data de emissão, valor unitário, valor total, endereçada a Prefeitura Municipal ou ao Fundo solicitante, com seu respectivo CNPJ, endereço e menção ao presente procedimento licitatório e ao respectivo contrato.

A administração somente atestará o serviço e liberará a(s) nota(s) fiscal

(is)/recibo(s) para pagamento quando cumpridas pelo fornecedor, todas as condições pactuadas.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/recibo discriminando o produto, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total, devidamente atestada, seguido de requerimento solicitando o pagamento do valor faturado, acompanhados das certidões necessárias.

Caso a proponente não protocolize seu pedido de pagamento nos prazos avençados, reserva-se a Administração o direito de pagar o valor da nota fiscal/recibo, somente no mês subsequente sem alteração de valor, ou aplicação de qualquer cominação legal.

Eventual erro nos valores constantes da nota fiscal/recibo será comunicado ao fonecedor, ficando o pagamento sustado/suspenso até a correção do erro.

A administração municipal se reserva o direito de recusar o pagamento caso, no momento da atestação, os serviços executados não estejam em perfeitas condições de desempenho, estejam em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, ou se as condições de habilitação, especialmente em relação à regularidade fiscal e trabalhista, não forem devidamente cumpridas.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão estabelecidas as sanções aplicáveis a empresa contratada no caso de não execução na integra dos serviços especificados conforme regras estabelecidas em instrumento contratual específico, **obedecento o previsto no Art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.**

13. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, desde que comprovada a vantajosidade do preço.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato.



15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS

UNIDADE: 58 – Secretaria Municipal De Transportes - Setran

26.122.1002.2.044 - Manutenção Da Sec. Mun. De Transporte - Setran

3.3.90.30 – Material de Consumo

FICHA: 000222

FONTE: 1.500.0000.00000

3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Jur

FICHA: 000224

FONTE: 1.500.0000.00000

ÓRGÃO: 03 - SEC. DA ADMINISTRAÇÃO E DESEN. ECONÔMICO – SEADE

UNIDADE: 52 - Sec. da Administração e Desen. Econômico – SEADE

04.122.1002.2.008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.30 – Material de Consumo

FICHA: 000037

FONTE: 1.500.0000.00000

3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Jur

FICHA: 000040

FONTE: 1.500.0000.00000

ÓRGÃO: 04 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 01 - Fundo Municipal do Desenvolvimento Social

08.122.1002.2.065 - Manutenção do Fundo Municipal do Desenvolvimento Social

3.3.90.30 – Material de Consumo

FICHA: 000318

FONTE: 1.500.0000.00000

1.660.0000.00000

3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Jur

FICHA: 000321

FONTE: 1.500.0000.00000

1.660.0000.00000

ÓRGÃO: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 - Fundo Municipal de Educação

12.122.1002.2.084 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação

3.3.90.30 – Material de Consumo

FICHA: 000465

FONTE: 1.500.1001.00000 MDE

3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Jur

FICHA: 000467

FONTE: 1.500.1001.00000 MDE



12.361.1020.2.087 - Manutenção Do Transporte Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo

FICHA: 000476

FONTE: 1.500.1001.00000

1.540.0000.00000

1.542.0000.00000

1.546.0000.00000

1.553.0000.00000

1.571.0000.00000

3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Jur

FICHA: 000479

FONTE: 1.500.1001.00000

1.540.0000.00000

1.542.0000.00000

1.546.0000.00000

1.553.0000.00000

1.571.0000.00000

ÓRGÃO: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

UNIDADE: 01 - Fundo Municipal de Meio ambiente e Saneamento

18.122.1002.2.059 - Manutenção do Fundo de Meio Ambiente

3.3.90.30 – Material de Consumo

FICHA: 000434

FONTE: 1.500.0000.00000

3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Jur

FICHA: 000437

FONTE: 1.500.0000.00000

ÓRGÃO: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.1018.2.073 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo

FICHA: 000370

FONTE: 1.500.1002.00000

3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Jur

FICHA: 000373

FONTE: 1.500.1002.00000

10.302.1018.2.083 – Manutenção de Mac - UPA

3.3.90.30 – Material de Consumo

FICHA: 000406

FONTE: 1.500.1002.00000

1.600.0000.00000

1.621.0000.00000





3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Jur

FICHA: 000408

FONTE: 1.500.1002.00000

1.600.0000.00000

1.621.0000.00000

10.303.1018.2.082 – Manutenção do CAPS

3.3.90.30 – Material de Consumo

FICHA: 000412

FONTE: 1.500.1002.00000

1.600.0000.00000

1.621.0000.00000

3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Jur

FICHA: 000414

FONTE: 1.500.1002.00000

1.600.0000.00000

1.621.0000.00000

10.304.1018.2.077 - Manutenção Da Vigilância Sanitária

3.3.90.30 – Material de Consumo

FICHA: 000420

FONTE: 1.500.1002.00000

1.600.0000.00000

3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Jur

FICHA: 000422

FONTE: 1.500.1002.00000

1.600.0000.00000

10.305.1018.2.076 - Manutenção Da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30 – Material de Consumo

FICHA: 000426

FONTE: 1.500.1002.00000

1.600.0000.00000

3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Jur

FICHA: 000428

FONTE: 1.500.1002.00000

1.600.0000.00000

ÓRGÃO: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS

UNIDADE: 59 - Sec De Agricultura, Produção e Des. Rural - SEAPRODE

20.122.1011.2.047 - Manut da Sec Mun Agri Prod Des Rural

3.3.90.30 – Material de Consumo

FICHA: 000231



FONTE: 1.500.0000.00000

3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jur

FICHA: 000234

FONTE: 1.500.0000.00000

16. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo Sr. **GUILHERME DA CONCEIÇÃO**, Fiscal de Contratos, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da contratada;

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contratado, o agente fiscalizador dará ciência a contratada, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas;

O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da Contratada;

Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa e encargos com pessoal e demais ocorrências, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

Augustinópolis – TO, 03 de junho de 2026.



GILBERTO APOSTOLO PARDIM
Secretário Municipal de Transporte